



PORT. Nº	459
PUBLICADA NO	
DOU de	06/04/17
Seção	2 Pág. 26

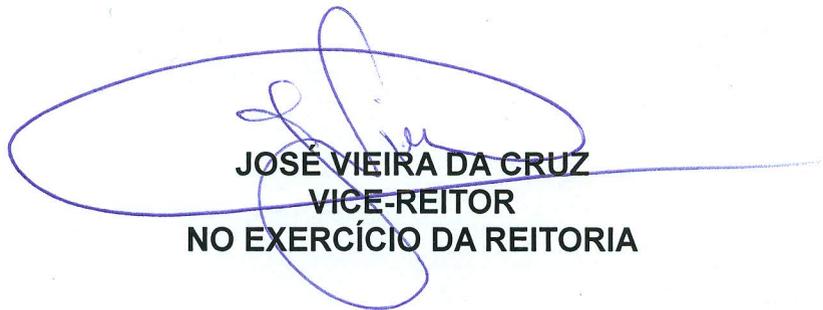
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 459, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006764/2017-14 resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **MANUELA MIKA JOMORI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1423015, para cursar estágio de doutorado-sanduíche na *City University London*, em Londres/Inglaterra, no período de 01.04.2017 a 05.08.2017, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país prorrogado pela Portaria nº 46/2016-GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, em 15.01.2016.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 07/04/17 CASI / DAP / UFAL
---